DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Autorizo e determino a aquisição por intermédio de **Dispensa Emergencial de Licitação**, para aquisição emergencial de Máscara Full Face RB, Filtro Combinado 9000 A2P2, Nebulizador Portátil Costal 6 litros, Mini Gerador Aerosol a Frio UBV MGA, Conjunto Agroquímico 30 Lavagens, no valor máximo de **R$ 53.430,00** (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta reais), conforme necessidade apontada no Processo Administrativo nº 5.814/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, especificações no TERMO DE REFERÊNCIA e pesquisa de preço em anexo, observando os termos da lei.

Itararé, 26 de abril de 2024.

ANA MARIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
RICARDO CARLINI FILHO
Gestor

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

INFORMAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Informamos a existência de recursos orçamentário e financeiro, objetivando a **aquisição emergencial** de Máscara Full Face RB, Filtro Combinado 9000 A2P2, Nebulizador Portátil Costal 6 litros, Mini Gerador Aerosol a Frio UBV MGA, Conjunto Agroquímico 30 Lavagens, no valor máximo de **R$ R$ 53.430,00** (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta reais), conforme necessidade apontada no Processo Administrativo nº 5.814/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, especificações no TERMO DE REFERÊNCIA e pesquisa de preço em anexo, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária: 451.02.300.116 - Tesouro Municipal.

Itararé, 26 de abril de 2024.

ANA MARIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
EMILENE DE JESUS SANTIAGO ALMEIDA
Financeiro Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024
PROCESSO Nº 5.814/2024
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1 - Aquisição emergencial de Máscara Full Face RB, Filtro Combinado 9000 A2P2, Nebulizador Portátil Costal 6 litros, Mini Gerador Aerosol a Frio UBV MGA, Conjunto Agroquímico 30 Lavagens.

1.2 – A contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os itens que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

1.3 – Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Itararé em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente conferida e assinada pelo responsável pelo recebimento e Secretário da Pasta, anexando-se a comprovação da entrega, com o respectivo empenho elaborado pelo setor de contabilidade, correspondente ao item fornecido e de acordo com as especificações do objeto.

1.4 – Os produtos desta dispensa deverão ser entregues de uma **ÚNICA VEZ, no prazo máximo de até 10 dias** após o recebimento do empenho, na Central de Abastecimento Farmacêutico de Itararé, na Rua Honorina Ruivo Holtz n° 300, Itararé/SP, CEP 18.460-120, no horário das 09h00min às 16h00min, ficando responsáveis pelo recebimento e conferência dos produtos os Srs. Ricardo Carlini Filho, CPF 305.110.528-71, escriturário, e Edemar Rodrigues, CPF 295.994.058-03, Operário.

1.5 – **O prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses.**

1.6 – **Gestor** do Contrato: **Ricardo Carlini Filho**, CPF nº 305.110.528-71, escriturário, o qual será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reajustes, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, bem como o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, e quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

1.7 – **Fiscal** do contrato: **Edemar Rodrigues**, CPF nº 295.994.058-03, operário, o qual acompanhará e fiscalizará a execução nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, pelo qual deverá avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir os indicadores estipulados no Contrato e na proposta apresentada pela Contratada, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração.

1.8 – Constatadas irregularidades nos produtos, a Contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do termo de referência, determinando sua substituição;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

1.7.1 – As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela CONTRATADA da notificação por escrito,

mantido o preço inicialmente ofertado.

1.8 – Os procedimentos de entrega correrão por conta e risco da Contratada, inclusive a devolução dos produtos, entregue em desacordo.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.

IT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNI	R$ UN.	R$ TOTAL
1	MASCARA FULL FACE RB	3	UND	R$ 550,00	R$ 1.650,00
2	FILTRO COMBINADO 9000 A2 P2	10	UND	R$ 120,00	R$ 1.200,00
3	NEBULIZADOR PORTATIL COSTAL 6 LITROS	1	UND	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00
4	MINI GERADOR AEROSOL A FRIO UBV MGA	2	UND	R$ 21.900,00	R$ 43.800,00
5	CONJUNTO AGROQUIMICO 30 LAVAGENS	20	UND	R$ 99,00	R$ 1.980,00
			Total		**R$ 53.430,00**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024
PROCESSO Nº 5.814/2024
RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024**, para aquisição emergencial de de Máscara Full Face RB, Filtro Combinado 9000 A2P2, Nebulizador Portátil Costal 6 litros, Mini Gerador Aerosol a Frio UBV MGA, Conjunto Agroquímico 30 Lavagens, pela Secretaria Municipal de Saúde.

BIO VETOR CONTROLE DE VETORES LTDA – R$ 53.430,00

Itararé, ** de abril de 2024.

ANA MARIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024
PROCESSO Nº 5.814/2024
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONTRATADA: BIO VETOR CONTROLE DE VETORES LTDA, CPNJ nº 41.159.128/0001-80

SEM CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DE MÁSCARA FULL FACE RB, FILTRO COMBINADO 9000 A2P2, NEBULIZADOR PORTÁTIL COSTAL 6 LITROS, MINI GERADOR AEROSOL A FRIO UBV MGA, CONJUNTO AGROQUÍMICO 30 LAVAGENS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itararé, ** de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Heliton Scheidt do Valle
Cargo: Prefeito
CPF: 026.943.228-08
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Nome: Ana Maria de Souza
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 027.089.548-57
Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: Rafaela Rodrigues Neves
Cargo: Representante Legal
CPF: 349.734.758-23
Assinatura:

_____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Ricardo Carlini Filho
Cargo: Escriturário
CPF: 305.110.528-71
Assinatura:

_____

FISCAL(ES) DO CONTRATO:
Nome: Edmar Rodrigues
Cargo: Operário
CPF: 295.994.058-03
Assinatura:

_____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

_____

.....

Outros atos

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as seguintes licitações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, com o fornecimento dos materiais, de acordo com a demanda das Diversas Secretarias, vinculadas diretamente a Prefeitura Municipal de Itararé - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 8h do dia 9/5/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8h do dia 20/5/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 8h30h do dia 20/5/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.845/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - Contratação de serviço de retífica completa com fornecimento de peças, desmontagem e montagem do motor do TRATOR VALTRA VALMET 985 S - Prefixo MPA 03, ano 2000 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 8h do dia 9/5/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8h do dia 22/5/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 8h30min do dia 22/5/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL https://bllcompras.com/

Obtenção dos Editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link “LICITAÇÕES”.

.....